

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 135, de 2 de fevereiro de 2024

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Resolução nº 16/2022-COPLAD e o que consta no processo nº 23075.025472/2023-00,

RESOLVE:

I. Autorizar, a partir da data de publicação no BGP, a realização do teletrabalho em regime de execução parcial para o servidor DANIEL DIAS – 1046901, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Unidade de Apoio à Direção Setorial – EP/UAP.

II. A presente Portaria poderá ser revogada conforme os termos do Art. 30 da Resolução nº 16/2022-COPLAD ou eventual normativo substitutivo.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

Documento assinado eletronicamente por GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, Reitor(a) Substituto, em
02/02/2024, às 16:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241768>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe